AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 116/2026

PROCESSO Nº 2026/3625811

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – **FSCMP**, inscrita no CNPJ nº **04.929.345/0001-85**.

A CONTRATANTE torna público que realizará **Dispensa Eletrônica**, que será regida pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, e demais normas aplicáveis, conforme condições estabelecidas neste Aviso e em seu Termo de Referência.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por Agente de Contratação, por meio da internet, com utilização de recursos de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

1.2 A sessão será realizada no dia 11/11/2026, às 08:00h, na plataforma: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx

1.3 O aviso será divulgado no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2. OBJETO

2.1 Aquisição de material de consumo, conforme o Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	TOTAL
02	EQUIPO P/ TRANSF.DE SANGUE E PLASMA, C/CAMARA DUPLA, EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, ESTERIL: ATOXICO, APIROGENICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, EM TUBO DE PVC, PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO REGULAVEL CONECÇÃO DO PACIENTE, ADAPTADOR COMPROTETOR EM PERFEITO ENCAIXE, CAMARA DE GOTEJAMENTO DUPLA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE. APRESENTA CONECÇÃO COM PONTA PERFURANTE E PENETRAÇÃO ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO EM HEMOCOMPONENTE COM PROTEÇÃO EM PERFEITOENCAIXE, FILTRO COM ABERTURA DA MALHA E AREA DE FILTRAÇÃO ADEQUADA, REFORCADA LATERALMENTE IMPEDINDO A COLAGEM DE FILTRO, COM PROTETOR E PENETRAÇÃO ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO EMHEMOCOMPONENTES. ACONDICIONADA EM	59773	UND	280	R$ 5,18	R$ 1.450,40

	EMBALAGEM INDIVIDUAL E SECUNDARIA CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.					
				VALOR GLOBAL		**R$ 1.450,40**

3. HABILITAÇÃO

3.1 A habilitação será realizada conforme disposto no Termo de Referência.

3.2 A empresa deverá comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, incluindo certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, certidão de regularidade com a Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.3 A empresa não poderá estar impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Será adotado o critério de julgamento de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Conforme Termo de Referência.

6. PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e conter: descrição clara e detalhada do material ofertado; preços unitários e total; indicação de marca, procedência e demais elementos identificadores.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, contendo: valor global em reais (R$); prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, CNPJ, endereço, e-mail, telefones e dados bancários; assinatura física ou eletrônica do responsável legal.

6.3 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta final e as certidões de regularidade fiscal para o e-mail: compras@santacasa.pa.gov.br Contato: (91) 3251-7338.

7. SANÇÕES

7.1 Aplicam-se ao presente certame as sanções administrativas previstas na **Lei nº 14.133/2021**.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1 A entrega deverá ser realizada de forma imediata e integral, após o recebimento da Nota de Empenho.

8.2 A contratada deverá assegurar a entrega imediata dos itens após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, comprovando disponibilidade em estoque e capacidade de fornecimento no menor prazo possível, em razão da natureza emergencial da demanda.

8.3 O local de entrega será aquele indicado no Termo de Referência.

9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

9.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa Eletrônica.

9.2 A falsidade de qualquer documento ou informação implicará a imediata desclassificação do proponente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3 Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar a proposta no prazo máximo de **02 (duas) horas**, sob pena de recusa.

9.4 Em caso de desclassificação ou inabilitação, serão convocadas as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, com prazo de **15 (quinze) minutos** para manifestação.

9.5 Caso necessário, será solicitada **amostra do produto**, no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, por meio do chat da plataforma, para emissão de parecer técnico, conforme Termo de Referência.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, observada a legislação vigente.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado da Dispensa Eletrônica será divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Belém (PA), 06 de novembro de 2026.

Joane Pereira Lobato

Coordenadora

Matrícula nº 5991292/1